



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 1013/2019.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá – Exercício de 2016, referente ao Processo nº 1012642.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 20 de agosto de 2019.
200º anos da Fundação e 170º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente

Renato Nascimento de Moraes
1ºSecretário